

3- Anexos

I- Decreto do poder executivo convocando a população Luziense para as pré-conferências nos Seis Distritos e para a conferência master.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO ITANHIL-SE
Rua Barão do Rio Branco, nº 04, Centro, Santa Luzia do Itanhil-SE
CEP 49.230-000 - CNPJ 13.098.942/0001-04

Declaro que a publicidade deste Decreto foi realizado por afixação no quadro de aviso da Prefeitura Municipal conforme permite a Lei Orgânica do Município, no seu art. 101.

Em 19/01/23

Sec. Mun. De Administração

DECRETO Nº. 111/2023
DE 19 DE JANEIRO DE 2023

**DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DAS
CONFERÊNCIAS LIVRES DOS SEIS
DISTRITOS DE SAÚDE E DA IV
CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DE SANTA LUZIA DO ITANHIL.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO ITANHIL, ESTADO
DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 79, inciso XXVIII,
da Lei Orgânica Municipal.**

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada as SEIS Conferências Livres Distritais que serão realizadas durante o período de 25 de Janeiro a 01 de Fevereiro de 2023 a partir das 08:00 horas nas escolas municipais dos Povoados Rua da Palha, Botequim, Campo de Nossa Senhora, Areia Branca, Sede e Cajazeiras; e da IV Conferência Municipal de Saúde, a realizar-se no dia 01 de Março de 2023, no Centro Cultural, a partir das 08:00 horas.

Rua Barão do Rio Branco, nº 04, Centro, Santa Luzia do Itanhil-SE
CEP 49.230-000 - Tel. (79) 3548-1432 - CNPJ 13.098.942/0001-04

Art. 2º - A IV Conferência Municipal de Saúde terá como tema: "GARANTIR DIREITOS E DEFENDER O SUS, A VIDA E A DEMOCRACIA. AMANHÃ VAI SER OUTRO DIA!" a realizar-se no dia 01 de Março de 2023, no Centro Cultural, a partir das 08:00 horas.

a) Debatendo os seguintes eixos:

I – O Brasil que temos. O Brasil que queremos: O SUS que temos e o SUS que queremos;

II – O papel do controle social e dos movimentos sociais para garantia do direito à Saúde;

III – Garantir direitos e defender o SUS, a vida e a democracia;

IV – Amanhã vai ser outro dia para todos, todas e todes.

b) As Conferências livres nos SEIS DISTRITOS DE SAÚDE do município irão debater os seguintes temas de interesse das Equipes de Saúde da Família para os usuários de saúde:

I- Saúde da Comunidade Quilombola: Um olhar para a tuberculose em áreas mais carentes (Distrito Crasto);

II- Sífilis adquirida e sífilis congênita: O que Santa Luzia do Itanhi deverá focar em 2023 para a redução de casos no cenário Sergipano de estado líder em notificações no Nordeste (Distrito Botequim).

III- Linha de cuidado da população idosa com comorbidades na atenção primária após amputações (Distrito Cambuí);

IV- Saúde mental: Como deve ser o acompanhamento do usuário na atenção básica (Distrito Sede);

V- Vamos falar sobre autismo? Linha de cuidado para a atenção às pessoas do espectro do autismo e suas famílias na atenção primária em saúde (Distrito Arcia Branca).

VI- A importância da adesão ao tratamento de idosos com hipertensão na atenção básica (Distrito Priapu).

VII- Temática extra sobre a saúde da criança e do adolescente em parceria com a Secretaria Municipal de Assistência Social e o Programa Saúde na Escola.

Art. 3º - A IV Conferência Municipal de Saúde será presidida pela Secretária de Saúde e na sua ausência pela presidente do Conselho Municipal de Saúde do município.

Art. 4º - O Regimento Interno da IV Conferência Municipal de Saúde será aprovado pela Plenária da Conferência.

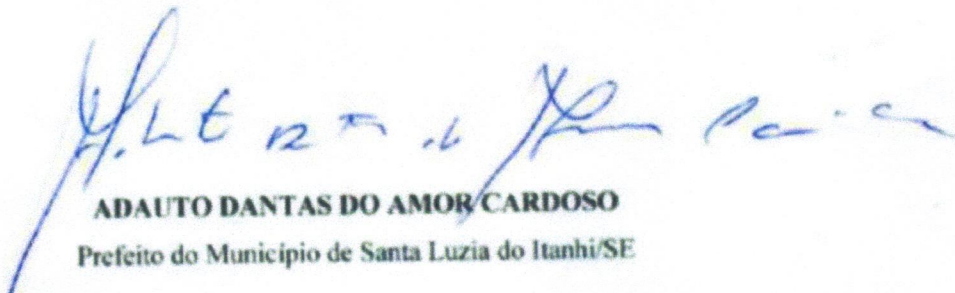
Art. 5º - As despesas com a organização e realização da etapa Municipal da IV Conferência Municipal de Saúde correrão por conta de recursos do Fundo Municipal de Saúde

Art. 6º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Revogam-se as disposições em contrários.

Registre-se, publique-se e archive-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Luzia do Itanhi/SE, 19 de Janeiro de 2023.



ADAUTO DANTAS DO AMOR CARDOSO
Prefeito do Município de Santa Luzia do Itanhi/SE